

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **CINCO** DE **JULHO** DE DOIS MIL E SETE, ÀS QUATORZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: APARECIDO JOSÉ CIRILO, CARLOS ALBERTO REDINS, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, MARISTELA GOMES DA SILVA, RENATO PIROLA, SONIA MARIA DALCOMUNI, VALTER BRACHT, AMARÍLIO FERREIRA NETO, LUIZ CLÁUDIO FRANÇA, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, DANILO RONALDO ALVES DOS SANTOS BICALHO, FILIPE SIQUEIRA FERMINO E FRANCISCO DE ASSIS SIZINO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E JOÃO BATISTA POZZATO RODRIGUES. **AUSENTE** O SENHOR CONSELHEIRO JOÃO BRIDE NETO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas ao discente Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, suplente da Conselheira Camila Pinheiro Rizo. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos n^{os}: 27.827/2007-66 - Departamento de Ecologia e Recursos Naturais/CCHN - Projeto de Pesquisa intitulado “Influência do Derramamento de Petróleo Bruto e Degradação dos seus Hidrocarbonetos sobre a Comunidade Macrobentônica do Sedimento, em Área de Manguezal do Canal da Passagem, Vitória-ES” e Convênio a ser

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

celebrado entre a UFES, a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) e 32.596/2007-11 - Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) – Vagas nos cursos de graduação da UFES para o Programa PEC-G. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do Protocolado nº 773.587/2007-75 – Conselho de Curadores (CCUR) – Prorrogação do mandato dos representantes deste Conselho no Conselho de Curadores. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, solicitou em nome da Comissão de Orçamento e Finanças inclusão em pauta dos seguintes processos nºs 21.080/2006-51 – Pró-reitoria de Administração (PROAD) – Homologação do contrato celebrado entre a UFES e a empresa Lemgruber & Fernandes Ltda e Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato; 6.550/2006-57 – Departamento de Contratos e Convênios (DCC) – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) e 10.442/2004-55 – Departamento de Economia/CCJE – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2005 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou exclusão do item nº 03.15 constante da pauta, processo nº 26.226/2007-36 – Ouvidoria Geral – Relatório de Avaliação Institucional (2004-2006). O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, solicitou, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, urgência para os itens 03.02, processo nº 23.948/2007-39 – Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM) – Balanço Patrimonial e Relatório de Atividades desenvolvidas pela FAHUCAM, no exercício de 2006, e credenciamento dessa Fundação como Fundação de Apoio à UFES, item nº 03.05, processo nº 22.353/2006-85 - Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2005 e 2006, Relatório de Atividades desenvolvidas pela FEA no exercício de 2006 e credenciamento dessa Fundação como de Apoio à UFES, e item nº 03.06, processo nº 32.723/2007-73 - Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2005 e 2006, Relatório de Atividades desenvolvidas pela FCAA no mesmo período e credenciamento dessa Fundação como de Apoio à UFES. Todas as inclusões, bem como o pedido de exclusão e os regimes de urgência foram aprovados por unanimidade pela plenária. Não houve inversão de processo constante da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 15.177/2004-83 – SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL** – Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 29/2004 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, com a palavra, fez a leitura do parecer de pedido de vista do Conselheiro Arthur de Souza Moreira, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 15.177/2004-83. INTERESSADO: SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL. ASSUNTO: Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 29/2004 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). PEDIDO DE VISTA. RELATO. Trata o presente processo da análise do Terceiro Termo Aditivo referente à prorrogação da vigência do contrato firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) sobre o gerenciamento dos recursos resultantes do Projeto de Extensão “Teatro Universitário – Teatro, Música e**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Dança”. Há previsão de receita de R\$ 267.640,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais), dentre os quais R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) provenientes da locação do espaço do Teatro, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em bilheteria. As despesas do projeto são do mesmo montante. O terceiro termo aditivo ao contrato tem como escopo prorrogar o prazo de duração do contrato entre a UFES e a FCAA para gerência do mencionado Projeto de Extensão. PARECER. O ensino público superior brasileiro passa por um processo de precarização continuado, acentuado a partir do governo Collor, com a submissão dos projetos nacionais aos ditames de capital. Quando o movimento de educação diz que estamos passando por um processo de privatização, não se refere a leilões em que as universidades públicas são vendidas, mas sim à lenta e gradual desrenposabilização do Estado em relação ao setor; a conseqüência disso é o crescimento assustador da iniciativa privada. Um dos eventos fundamentais deste processo é que a educação está deixando de ser vista como um direito do cidadão, ou seja, um dever do Estado, visão consagrada em nossa Constituição de 1988, em seus Artigos 6º (in verbis: “São direitos sociais a educação (...))” e 205 (in verbis: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”) e seguintes, e passando a ser tratada como mercadoria. Nesse cenário, o que vemos é o crescimento do investimento (lembramos que investimento implica retorno) da lógica privada nas universidades públicas, com cada vez menos dinheiro público e mais dinheiro privado, administrado pelas fundações ditas de apoio à universidade. Porém, isso não está devidamente regulamentado. Como a legislação supracitada nos mostra, os princípios que regem a regulamentação da universidade ainda são públicos. O espaço da universidade ainda não pode ser alugado, por exemplo. A solução encontrada por administrações privatistas é se utilizar da figura do projeto de extensão, pois este pode receber recursos. Como identificamos no processo analisado o uso deste artifício que burla a legislação em seu mens legis, ou seja, em seu intuito de defender a gratuidade de fornecimento de certos serviços ao vê-los como direitos de todo cidadão, somos, salvo melhor juízo, de parecer contrário à homologação e aprovação dos termos aditivos. Assim, a disponibilidade do espaço do Teatro Universitário desvincular-se-ia deste tal projeto de extensão e, na nossa proposta, voltaria a ser prerrogativa da Administração Central, exercida pela Secretaria de Produção e Difusão Cultural da Universidade, não sendo mais possível, porém, que seja cobrada qualquer quantia referente à cessão do espaço, quando se trate de eventos promovidos pela comunidade acadêmica. Pensamos ser mais adequado que esta cessão seja gratuita (motivação central de nosso parecer), e, além disso, prioritária para a comunidade acadêmica, o que seria um incentivo para a produção cultural de estudantes, professores e técnico-administrativos. Assim, seria outra a lógica da utilização do espaço do Teatro, passando a impulsionar a produção cultural alternativa do nosso estado, que tem na UFES um apoio. Campus Universitário, 05 de junho de 2007. Arthur de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Souza Moreira. Conselheiro.” Após, a Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, com a palavra, fez a leitura de seu parecer, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 15.177/2004-83. INTERESSADO: SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL. ASSUNTO: Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 29/2004 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). RELATÓRIO. Trata o presente processo da análise do Terceiro Termo Aditivo referente à prorrogação da vigência do contrato firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) sobre o gerenciamento dos recursos resultantes do Projeto de Extensão “Teatro Universitário – Teatro, Música e Dança”. Versa, também, sobre o Quarto Termo Aditivo ao contrato que trata da inclusão da Planilha Orçamentária do terceiro ano de contrato entre as partes supracitadas. Há previsão de receita de R\$ 267.640,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais) e de despesa de igual valor (fls. 194-195), receita e despesas justificadas às fls. 194 e 198. PARECER. Considerando que a Procuradoria Federal – UFES, após análise do Quarto Termo Aditivo de contrato firmado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida, não aponta óbices à sua aprovação (fls. 212 e 213 verso), Somos, s.m.j., favoráveis à homologação do Terceiro Termo Aditivo, referente à prorrogação da vigência do contrato e recomendamos, também, a aprovação do Quarto Termo Aditivo, referente à Planilha Orçamentária do terceiro ano do contrato firmado entre a UFES e a FCAA sobre o gerenciamento dos recursos resultantes do Projeto de Extensão “Teatro Universitário – Teatro, Música e Dança”. Vitória, 31 de maio de 2007. Lilian Coutinho Yacovenco. Relatora.” Após, ainda com a palavra, informou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada no dia 31 de maio de 2007. Em discussão, em votação, aprovados por maioria os pareceres da Relatora e da Comissão de Orçamento e Finanças. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE**. Após a aprovação desse processo, o Conselheiro Valter Bracht apresentou a seguinte declaração de voto, *in verbis*: “**DECLARAÇÃO DE VOTO.** Concordo com o mérito do parecer do pedido de vista, contudo, entendo que sustar pura e simplesmente a forma atual de gerenciamento dos recursos seria irresponsável. Se for necessária uma discussão, esta será sobre alternativas a essa forma, prevendo-se um processo de transição para evitar prejuízos maiores à UFES. Sala das Sessões, 05 de julho de 2007. VALTER BRACHT. Conselheiro.” **03.02. PROCESSO Nº 23.948/2007-39 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (FAHUCAM) –** Balanço Patrimonial e Relatório de Atividades desenvolvidas pela FAHUCAM, no exercício de 2006, e credenciamento dessa Fundação como de Apoio à UFES. A Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, com a palavra, fez a leitura do parecer de pedido de vista do Conselheiro Wellington Pereira, solicitado em 31 de maio de 2007, tendo em vista o término do seu mandato e da prorrogação, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 23.948/2007-39. INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (FAHUCAM). ASSUNTO: Balanço Patrimonial e Relatório****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*de Atividades desenvolvidas pela FAHUCAM, no exercício de 2006, e credenciamento dessa Fundação como de Apoio à UFES. PEDIDO DE VISTA. Haja vista que as fundações são o ponto de pauta de nossa greve, solicitamos vistas deste relatório a fim de conhecer o trabalho da fundação de apoio e não nos causou surpresa da necessidade e vontade da fundação na autonomia financeira e a captação de recursos o que somos contra, por entender que a manutenção da saúde deve se dar, seja do Gov. Federal no caso dos HU (hospital universitário federal), Gov. Estaduais nos casos da saúde do Estado, e do Município, nos casos municipais. Saúde pública para todos os cidadãos é um direito e dever do Estado. Entendemos que as fundações é um caminho a privatização dos HU's. Campus Universitário, 03 de junho de 2007. Wellington Pereira. Conselheiro.”. Após, a Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco fez a leitura de seu parecer, *in verbis*: “PROCESSO Nº: 23.948/2007-39. INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (FAHUCAM). ASSUNTO: Balanço Patrimonial e Relatório de Atividades desenvolvidas pela FAHUCAM, no exercício de 2006, e credenciamento dessa Fundação como de Apoio à UFES. RELATÓRIO. Trata o presente processo do Relatório de Atividades desenvolvidas pela Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM) no ano de 2006 e do Balanço Patrimonial referente ao mesmo ano, relatório este que atende à exigência do Art. 9º do Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004. Destaca-se que nesse período a FAHUCAM cumpriu com os objetivos propostos na data de sua criação, especialmente no que concerne ao apoio às “ações desenvolvidas pelo HUCAM e pelo Centro Biomédico da UFES em projetos de ensino, pesquisa, assistência, extensão e desenvolvimento institucional de efetivo interesse na área de saúde”. Constam do processo os seguintes itens: 1) o Relatório de Atividades do exercício de 2006 (fls. 29 a 34), no qual são discriminadas as ações desenvolvidas em infra-estrutura de apoio ou de área física, além de ações votadas para projetos de pesquisa (7 projetos) e de desenvolvimento institucional (16 projetos), 2) atas das reuniões do Conselho de Administração da FAHUCAM (fls. 19 a 22) e da Assembléia Geral da FAHUCAM (fls. 23 a 25), 3) Balancete Patrimonial da FAHUCAM (fls. 26 a 28), certificado de credenciamento da FAHUCAM no Ministério da Educação (MEC) e no Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). PARECER. Considerando que os mencionados Relatório de Atividades e Balanço Patrimonial foram aprovados pela Assembléia Geral Ordinária da FAHUCAM (fls. 23 e 25) e pelo Conselho de Administração da FAHUCAM (fls. 19 a 22); Considerando que o processo atende aos requisitos exigidos por lei, Somos, s.m.j., favoráveis à aprovação do Relatório de Atividades desenvolvidas e do Balanço Patrimonial da FAHUCAM referentes ao ano de 2006, bem como recomendamos o credenciamento da referida Fundação como de Apoio à UFES. Vitória, 31 de maio de 2007. Lilian Coutinho Yacovenco. Relatora.”. Após ainda com a palavra, informou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada em 31 de maio de 2007. Em discussão, em votação, aprovados por maioria os pareceres da Relatora e da Comissão de Orçamento e Finanças.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS SESSENTA E QUATRO E SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E SETE. 03.03. PROCESSO Nº 27.173/2007-71 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou as normas para eleição de representantes do Corpo Docente no Conselho Universitário. A Conselheira Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão Eleitoral, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 27.173/2007-71. INTERESSADO: COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 16/2007 – CUn. ASSUNTO: Normas para a Eleição de representantes do Corpo Docente no Conselho Universitário. PARECER. A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 16/2007 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUn), NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE NORMAS PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE NO CUn, CONFORME PROJETO DE RESOLUÇÃO EM ANEXO. TENDO EM VISTA O CRONOGRAMA PROPOSTO PARA A ELEIÇÃO, A COMISSÃO ELEITORAL SUGERE QUE HAJA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CUn NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, DIA 06 DE JUNHO DE 2007, PARA A APROVAÇÃO DAS MENCIONADAS NORMAS. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DESTA SESSÃO, PROPÕE AO MAGNÍFICO REITOR QUE A APROVAÇÃO OCORRA AD REFERNDUM DA PLENÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. SALA DAS COMISSÕES, 04 DE JUNHO DE 2007. MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO Presidente da Comissão Eleitoral.**”. Após, a Conselheira Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, com a palavra, fez a leitura do *Ad Referendum* dado pelo Presidente deste Conselho, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 27.173/2007-71. INTERESSADO: COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 16/2007 – CUn. ASSUNTO: Normas para a Eleição de representantes do Corpo Docente no Conselho Universitário. DESPACHO. Considerando o que consta do parecer da Comissão Eleitoral constituída por meio da Resolução nº 16/2007 - CUn e a impossibilidade de convocar o Conselho Universitário para o próximo dia 06, aprovo, ad referendum da plenária do mencionado Conselho, as normas para a eleição de representantes do Corpo Docente no Conselho Universitário e o calendário da referida eleição, devendo este ato ser devidamente homologado posteriormente. Campus Universitário, 04 de junho de 2007. Rubens Sergio Rasseli. Conselho Universitário. Presidente.**”. Em discussão, em votação, o mencionado *Ad Referendum* foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.04. PROCESSO Nº 28.261/2007-90 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/CCS** – Concessão do Título de Professor Emérito da UFES para a professora Mercedes Salaices Sanchez. O Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer, *in verbis*: “**PROCESSO: 28.261/2007-90. INTERESSADO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/CCS. ASSUNTO: Concessão do Título de Professor Emérito para a Professora Mercedes Salaices Sanchez.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RELATORIO. O processo em questão trata da solicitação de atribuição do Título de Professor Emérito, previsto nos Artigos nºs 18, 102 e 105 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), à professora Mercedes Salaices Sanchez, Catedrática de Farmacologia da Universidade Autônoma de Madrid (UAM). Constam do processo: ofício do professor Dalton Valentim Vassallo de 26 de fevereiro de 2007, solicitando ao colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) a indicação do nome da professora Mercedes Salaices Sanchez para o recebimento do Título de Professor Emérito da UFES (fls. 02 e 03); dados curriculares da professora Mercedes Salaices Sanchez referente à produção de artigos e resumos publicados (fls. 04 a 06); Currículo Vitae completo (fls. 10 a 39); parecer do professor Henrique Neto, favorável à aprovação do pedido no âmbito do PPGCF dada a efetiva colaboração da professora ao Programa (fl. 40); extrato de ata do Colegiado do PPGCF que aprova o parecer do professor Henrique (fl. 41); parecer do professor Rodrigo Ribeiro Rodrigues favorável à indicação da professora Mercedes Salaices Sanchez ao Título de Professora Emérita da UFES (fl. 43); Resolução nº 58/2007 do Conselho Departamental do CCS que homologa o parecer favorável quanto à solicitação do PPGCF para a indicação do Título (fl. 44).

*PARECER. Considerando a relevância dos serviços prestados pela professora Mercedes Salaices Sanchez do PPGCF, somos, s.m.j, favoráveis à atribuição de Título de Professor Emérito da UFES à professora Mercedes Salaices Sanchez. Vitória, 03 de julho de 2007. Aparecido José Cirilo. Relator.”. Em seguida, ainda com a palavra, o Conselheiro Aparecido José Cirilo informou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.05. PROCESSO Nº 22.353/2006-85 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) –** Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2005 e 2006, Relatório de Atividades desenvolvidas pela FEST no exercício de 2006 e credenciamento dessa Fundação como de Apoio à UFES. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Balanços Patrimoniais, Relatório de Atividades e credenciamento. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS SESSENTA E SEIS E SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.06. PROCESSO Nº 32.723/2007-73 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA) –** Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2005 e 2006, Relatório de Atividades desenvolvidas pela FCAA no mesmo período e credenciamento dessa Fundação como de Apoio à UFES. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Balanços Patrimoniais, Relatórios de Atividades e credenciamento. Em votação, aprovados por maioria. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS SESSENTA E OITO E SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.07. PROCESSO Nº 28.214/2007-46 – CENTRO***

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) – Homologação do Convênio celebrado entre a UFES e a Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES). O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à homologação do Convênio, cujo objetivo é regular a cooperação entre os partícipes com vistas à execução do Projeto “Síndrome do Autismo: o corpo, o jogo e o brinquedo”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E SETE. 03.08. PROCESSO Nº 9.873/2005-41 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)** – Quinto e Sexto Termos Aditivos ao contrato nº 26/2005 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). A Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Termos Aditivos, cujos objetivos são, respectivamente, prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de maio de 2007, e alterar a planilha de aplicação de recursos, para o período de maio de 2007 até maio de 2008. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E SETE. 03.09. PROCESSO Nº 25.004/2007-04 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação dos Contratos celebrados entre a UFES e as empresas Comercial Cardex Ltda - ME, Delfim & Delfim Ltda - EPP e F Coelho Distribuidora Ltda. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, tendo em vista sua ausência justificada a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos contratos, objetivando a aquisição de carnes (boi, frango e derivados), peixes e queijo ricota, com fornecimento parcelado durante o período de 06 (seis) meses para atender ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS SETENTA E DOIS, SETENTA E TRÊS E SETENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE. 03.10. PROCESSO Nº 1.920/2005-35 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2005 celebrado entre a UFES e a empresa Esterileto Esterilização e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, tendo em vista sua ausência justificada a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à homologação do referido Termo Aditivo, cujo objetivo é prorrogar o prazo do referido contrato pelo período contratual de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2007, e alterar a Cláusula Segunda – Do Preço. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E SETE. 03.11. PROCESSO Nº 13.166/2006-19 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2006 – HUCAM/UFES celebrado entre a UFES e a empresa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Distribuidora Maruípe Ltda. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, tendo em vista sua ausência justificada a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é acrescer R\$ 6.905,70 (seis mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos) ao referido contrato, conforme previsto no parágrafo único da Cláusula Sexta – Do Preço e da Dotação Orçamentária, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir de 21 de junho de 2007. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E SETE. 03.12. PROCESSO Nº 22.830/2006-11 – DEPARTAMENTO DE CONTRATO E CONVÊNIOS (DCC/PROAD)** – Projeto de Extensão “Centro de Referência da UFES para portadores de doenças falciformes no Espírito Santo” e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). A Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto e Contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E SEITE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.13. PROCESSO Nº 22.130/2006-18 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL/CCJE** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). A Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à homologação do referido Termo Aditivo, cujo objetivo é alterar a planilha orçamentária do Projeto de Extensão “Capacitação de Lideranças Comunitárias e Conselheiros”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E OITO BARRA DOIS MIL E SETE. 03.14. PROCESSO Nº 23.709/2007-89 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Projeto de Reestruturação do Centro de Educação. O Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, fez a leitura do parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida reestruturação. Após, alguns Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em seguida, a Conselheira Lílian Coutinho Yacovenco apresentou a seguinte proposta, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. PROPOSTA. Proponho que uma cópia do processo nº 23.709/2007-89, referente à Proposta de Reestruturação do Centro de Educação desta Universidade, seja encaminhada a cada membro deste Conselho para ciência. Sala das Sessões, 05 de julho de 2007. LILIAN COUTINHO YACOVENCO. Conselheira.”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a proposta da Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco em votação, sendo esta aprovada por unanimidade pela plenária. Desta forma, o processo foi retirado de pauta. **03.15. PROCESSO Nº 27.827/2007-66 – DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS/CCHN** – Projeto de Pesquisa intitulado “Influência do Derramamento de Petróleo Bruto e Degradação dos seus Hidrocarbonetos sobre a Comunidade Macrobentônica do Sedimento, em Área de Manguezal do Canal da Passagem, Vitória-ES” e Convênio a ser celebrado entre a UFES, a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis aos referidos Projeto e Convênio. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.16. PROCESSO Nº 32.596/2007-11 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Vagas nos cursos de graduação da UFES para o Programa PEC-G. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis às referidas vagas. O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, informou que este ano foram reconhecidos mais 02 (dois) cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC), a saber: o Curso de Graduação em Artes Visuais e o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, portanto o número de vagas, que inicialmente era 42 (quarenta e duas) passou a ser 44 (quarenta e quatro). O Senhor Presidente, com a palavra, consultou a Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, sobre a possibilidade de acatar a informação do Conselheiro Mário Cláudio Simões, sendo esta acatada pela referida Comissão. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E SETE. 03.17. PROTOCOLADO Nº 773.587/2007-75 – CONSELHO DE CURADORES (CCUR)** – Prorrogação do mandato dos representantes deste Conselho no Conselho de Curadores. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Despacho da Decana no exercício da Presidência do Conselho de Curadores, Conselheira Diolina Moura Silva, *in verbis*: “*DESPACHO. Ao Prof. RUBENS SERGIO RASSELLI. Presidente do Conselho Universitário. Tendo em vista os processos relacionados a Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos de Unidades desta Universidade já analisados e os que atualmente estão em tramitação no Conselho de Curadores (CCUR) com relatores já designados, referentes ao exercício de 2007, solicitamos a Vossa Magnificência que interceda junto ao Conselho Universitário para a prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, do mandato dos representantes desse Conselho no CCUR, conforme abaixo:*

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
<i>Diolina Moura Silva</i>	<i>Valéria Fagundes</i>
<i>José Adelino de Souza Mendes</i>	<i>Marisa Terezinha Rosa Valadares</i>

Campus Universitário, 28 de junho de 2007. Diolina Moura Silva. Conselho de Curadores. Decana no exercício da Presidência.” Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E SETE. 03.18. PROCESSO Nº 21.080/2006-51 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)** – Homologação do contrato celebrado entre a UFES e a empresa Lemgruber & Fernandes Ltda e Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato. O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato e ao Termo Aditivo, cujos objetivos são, respectivamente, a contratação de pessoa jurídica

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

especializada na prestação de serviços de locação de copiadoras multinacionais (funções impressão, cópia e digitalização), com fornecimento de insumos consumíveis (toner e derivados, cilindros, fusores, partes e peças), bem como de serviços técnicos de manutenção (verificações, reparos, ajustes, correções e reinstalações de componentes, remanejamento, remoções e substituições de equipamentos defeituosos), com exceção de papel, e acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do supracitado contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS OITENTA E OITENTA E UM BARRA DOIS MIL E SETE. 03.19. PROCESSO Nº 6.550/2006-57 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC)** – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é modificar a planilha orçamentária de receitas e despesas do instrumento original. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E SETE. 03.20. PROCESSO Nº 10.442/2004-55 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE** – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2005 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). A Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é alterar a planilha orçamentária do instrumento original. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE. 04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, comunicou seu afastamento voluntário da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) até que seja encerrado o trabalho da Comissão de Sindicância, instaurada devido a denúncia feita neste Conselho pelo Conselheiro Filipe Siqueira Fermino. A Conselheira Sônia Maria Dalcomuni, com a palavra, lembrou aos presentes dos processos encaminhados pelo Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), que foram aprovados na última Sessão e que espera-se que haja aprovação nos mesmos moldes do Projeto de Desenvolvimento Institucional do CCJE e dos demais departamentos. Em seguida, solicitou uma posição da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) a respeito dos processos que não entraram em pauta e de quando esses poderão ser aprovados e apreciados pelo presente Conselho. O Conselheiro Danilo Ronaldo dos Santos Bicalho, com a palavra, comunicou que na presente data se iniciou em Brasília o 50º (quinquagésimo) Congresso Nacional dos Estudantes. Após, informou que nos dias 26, 27 e 28 de junho ocorreram as eleições do Diretório Central dos Estudantes (DCE), e além da diretoria do DCE, foram escolhidos os representantes dos Conselhos Superiores. O Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, citou a ocupação do prédio da Reitoria, que durou 11 (onze) dias, na qual chegou-se a um acordo com a Reitoria, diante de um termo de compromisso. Em seguida, leu o citado termo, *in verbis*: “**TERMO DE COMPROMISSO.** O presente documento firma o compromisso entre a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Administração Central da Ufes e a comissão de negociação do movimento OcupaUfes, para que sejam encaminhadas as propostas acordadas, mediante a desocupação do prédio da Reitoria e a confirmação de não ocorrência de dano ao patrimônio público. 1 – Assistência estudantil. 1 – A Reitoria, embora não tenha poderes para impor decisões aos conselhos superiores da Universidade, irá nomear uma comissão especial paritária, que formulará uma proposta ao Conselho Universitário para moradia estudantil. Esta comissão deverá considerar todas as alternativas, tais como: moradia provisória para os estudantes mais necessitados; pesquisa sócio-econômica dos alunos regularmente matriculados, para identificar o quantitativo daqueles alunos com efetivas limitações financeiras; possibilidade de oferta imediata de bolsas-moradia para os alunos em situação social de risco; e atendimento especial a esses alunos, com atendimento médico, odontológico e restaurante universitário. A Reitoria se compromete a nomear a comissão imediatamente após a desocupação do prédio, e buscar recursos para implementar a decisão do Conselho Universitário. 2 – A Reitoria irá encaminhar à direção do Centro de Ciências Agrárias (CCA), que analise a proposta de ampliação da moradia estudantil, a construção de moradia feminina e ampliação do restaurante universitário. A Reitoria buscará os recursos necessários às obras, desde que aprovadas pelo CCA. 3 – A Reitoria levará à direção do RU a proposta de fornecimento de café da manhã, após a realização de estudos de demandas e a viabilização de recursos financeiros. 4 – A Reitoria confirma que as contas detalhadas do RU relativas ao ano de 2006 e o levantamento patrimonial, administrativo e de pessoal estão disponíveis no Conselho de Curadores. 5 – A Reitoria assume o compromisso de viabilizar o aumento da verba destinada à conservação e compra de livros. 6 – A Reitoria se compromete com a compra de materiais específicos para atender as demandas dos alunos em seus cursos, desde que os departamentos e centros cumpram os prazos dos procedimentos de solicitação. 7 – A Reitoria buscará recursos junto à União para incluir no próximo orçamento a compra de ônibus para atender as demandas acadêmicas. 2 – Democratização. 1 – A Reitoria encaminhará ao Conselho Universitário a proposta do movimento OcupaUfes de formação de uma comissão paritária, com componentes da Administração Central e dos estudantes, professores e técnico-administrativos, para apresentar aos Conselhos Superiores, propostas de reformulação do Regimento e Estatuto da Universidade. 2. a) A Reitoria levará ao Conselho Universitário a proposta de representação estudantil no Conselho das Bibliotecas. b) A Reitoria irá propor ao Conselho Departamental do Centro de Artes, que assuma a gestão da Rádio Universitária, e que a gestão crie os instrumentos adequados à melhor formação acadêmica. c) A Reitoria criará canais de diálogo entre as administrações dos RUs e a representação estudantil, com reuniões periódicas, visando suprir as demandas da melhoria nos serviços, qualidade de atendimento e variação nutricional. 3. A Reitoria irá propor ao Conselho Universitário que seja definida uma ampla e detalhada divulgação dos editais de seleção de bolsas. 4. A Reitoria se compromete a acompanhar o processo e zelar para que os estudantes processados administrativamente, por terem

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

utilizado os prédios do Centro de Artes como espaço de manifestação artística, tenham amplo direito de defesa. 3. Reforma Universitária. 1. A Reitoria assume o compromisso com a defesa da universidade pública, democrática, gratuita e de qualidade, baseada no tripé ensino, pesquisa e extensão. 2. A Reitoria realizará seminários, debates e outros fóruns de discussão sobre o ensino a distância, para definir sobre sua continuidade, respeitando os compromissos de ofertas assumidos pelos departamentos, centros de ensino e municípios capixabas. 3. A Reitoria se compromete a não implementar o projeto de Universidade Nova na UFES antes de uma ampla discussão com a comunidade acadêmica. 4. Estrutura e segurança. 1. A Reitoria analisará todas as propostas objetivando a manutenção e modernização da infra-estrutura universitária, desenvolvendo e implementando ações para a sua recuperação. 2. A Reitoria vai acelerar a implementação de políticas de acessibilidade para portadores de necessidades educacionais especiais (livros em braille, rampas de acesso, calçadas demarcadas, nivelamento das vias, elevadores ou rampas nos prédios, computadores especiais, entre outros). 3. A Reitoria reafirma seu compromisso de ampliar a oferta de cursos no interior do Estado, e irá propor às direções do CCA e CEUNES que estude a possibilidade de abertura de novos cursos de licenciatura. 4. A Reitoria afirma que está buscando junto ao MEC a ampliação do quadro docente e técnico administrativo, visando expandir a oferta de cursos noturnos, para garantir o funcionamento da Universidade neste turno. 5. A Reitoria compartilha da posição dos alunos de se construir uma proposta de segurança para a UFES, mediante diálogo e projetos juntamente com o Núcleo de Estudos sobre a Violência, Criminalidade e Direitos Humanos (Nevi) – projeto de extensão da Ufes – e também com os demais setores da comunidade acadêmica. A Administração Central da UFES afirma assumir os termos deste compromisso e assegura que manterá a sua postura de permanente diálogo com os estudantes e suas entidades representativas, e se compromete a não instaurar nenhum processo que venha, eventualmente, penalizar os alunos que ocuparam a Reitoria, e recomenda que os outros setores da Universidade tenham este mesmo compromisso, visando um diálogo permanente.”. O Conselheiro Francisco de Assis Sizino, com a palavra, informou que no dia 11 do presente mês, a Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) estará realizando o Orçamento Participativo da Juventude. Convidou a todos os membros, especialmente a juventude da Universidade, a se fazerem presentes. Ainda com a palavra, informou que a Comissão Eleitoral Estudantil entregou um ofício à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) solicitando a listagem dos alunos, no dia 26 de junho, às 16hs e 57min, não havendo condições de a PROGRAD fornecer uma listagem de mais de 13.400 (treze mil e quatrocentos) alunos para votação no dia seguinte. A comissão eleitoral, ainda assim, prosseguiu com o processo eleitoral, embora nem todos estivessem aptos a votar devido a ausência de urnas. Manifestou-se dizendo que as chapas 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) não aceitarão a posse que a comissão eleitoral está impondo. O Conselheiro Luiz Cláudio França, com a palavra, comunicou que no dia 06 do presente mês o Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo realizará o Primeiro Fórum

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

de Ensino Médico do estado. Salientou que esse evento debaterá a importância não só da abertura de novas escolas médicas no estado, mas, também, para confrontar como que podemos oferecer enquanto instituição pública do estado, um curso que seja referência. Após, citou a aprovação do Projeto Político-pedagógico do Curso de Graduação em Medicina desta Universidade pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Ainda com a palavra, externou sua preocupação com o movimento grevista instalado na Universidade, especialmente dentro do Hospital Universitário, que tem prejudicado gravemente o curso. Solicitou, posteriormente, que a Administração Central, juntamente com a direção do centro, se empenhasse para resolver esse problema da melhor maneira possível, pois no dia 15 deste mês haverá férias docentes e a permanência desse movimento no retorno às aulas vai inviabilizar plenamente o curso, uma vez que os ambulatórios se encontram totalmente fechados, não sendo possível ministrar a graduação no ciclo clínico. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, apoiou o Conselheiro Luiz Cláudio França e relembrou que o curso de medicina já vem passando por muitas dificuldades, inclusive após a última greve, pela qual o CCS ficou três anos trabalhando com um calendário diferenciado. Salientou que as greves têm prejudicado o Hospital das Clínicas e o Instituto de Odontologia do Espírito Santo (IOUFES), impedindo a viabilidade dos cursos. Informou que o IOUFES só está funcionando porque alguns professores absorveram algumas funções que eram desempenhadas pelos técnico-administrativos; porém, essa medida paliativa não funciona no curso de medicina, uma vez que muitas das atividades do Hospital dependem 100% (cem por cento) da presença dos técnico-administrativos. Disse ainda que paralisar o Hospital das Clínicas é prejudicar a população mais carente do estado. Ainda com a palavra, comunicou que o Diretório Acadêmico de Medicina entrou com uma ação no Ministério Público Federal e a Procuradora Federal deu um prazo de 72 (setenta e duas) horas para os servidores retornarem às atividades de forma plena no Hospital, porém, os servidores não obedeceram, continuaram em greve, paralisando inclusive o Pronto Socorro. Informou, também, que do jornal A Tribuna, do dia 04 de julho de 2007, constou informações a esse respeito, inclusive uma ação com multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES), caso não seja restabelecido o funcionamento pleno do Hospital das Clínicas. Seguidamente, explicou que essa ação é específica para o Hospital das Clínicas e que esse documento dá 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da publicação no Diário Oficial da União (DOU) para o SINTUFES restabelecer essas atividades. Após, informou que na presente data, no Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde, foi aprovado o projeto de criação de dois cursos de graduação, fisioterapia e terapia ocupacional, e foi aprovado também um projeto chamado Plano de Expansão da Oferta de Vagas da Graduação do Centro de Ciências da Saúde. Explicou que esse plano está sendo tratado como plano do centro, mas deve ser apresentado ao Ministério da Educação (MEC) como plano da instituição; assim como a interiorização do Centro Universitário Norte do Espírito Santo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CEUNES) e de Alegre. Após, informou que conversou com a Conselheira Maristela Gomes da Silva e que a referida Conselheira disse que o Centro Tecnológico (CT) está elaborando um Projeto de Expansão de ofertas de vagas, dentro da idéia do MEC de alocar recursos específicos para essas expansões: vagas novas para professores, técnico-administrativos, recursos para construção, material permanente e de consumo. Comunicou que amanhã, dia 06 de julho de 2007, o Magnífico Reitor receberá o projeto. Questionou, por fim, se essa situação é apenas do CCS ou se os outros centros também vão apresentar ao findar deste ano ou se apenas em 2008 e se os projetos serão apresentados juntos ou em separado. O Senhor Presidente, com a palavra, questionou a situação dos projetos dos demais centros e explicou que é melhor levar todos juntos ao MEC para buscar recursos, do que ter que negociar cada um em separado. A Conselheira Sônia Maria Dalcomuni, com a palavra, solicitou ao Conselheiro Amarílio Ferreira Neto um direcionamento de como encaminhar os Projetos de Desenvolvimento Institucional, para saber o que responder quando for questionada de quando esse virá ao CUn. Após, informou que nos dias 06, 07 e 08 de agosto o CCJE estará promovendo o programa de Pós-graduação em Economia, Mestrado em Economia, com a rede nacional de Pesquisa Nanotecnologia, Sociedade e Meio Ambiente, sendo o quarto seminário internacional. Comentou serem as vagas limitadas ao tamanho do Auditório Manuel Vereza, e que será encaminhado a cada diretor de departamento o convite. Ainda com a palavra, questionou qual a resposta administrativa do MEC, resvalada dentro da Universidade, para viabilizar esses novos cursos que estão “sufocados”. Por fim, parabenizou ao CCS e ao CT e sugeriu à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional uma coordenação desse processo de extensão da Universidade para que os centros encaminhem projetos específicos usando esses recursos. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informou que o *site* do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) concede todas as informações que dizem respeito ao Centro, inclusive que no dia 05 de junho saiu um decreto denominando “Reuni” a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Comunicou, em seguida, que foi criada uma comissão para estudar essa possibilidade. Após, esclareceu que não há expansão da expansão, mas sim um acordo para Alegre e São Mateus, que já previu o quantitativo de professores e técnico-administrativos no seu início; explicou que a distribuição dos professores no Centro se dá dentro de um cronograma acordado. Minuciou que o decreto de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais diz que o governo quer ampliar o número de vagas no sistema, baseado na infra-estrutura presente e que em relação a custeio, fixa um teto de 20% (vinte por cento), que é da instituição. Informou, ainda, que está sendo feito o estudo de 4 (quatro) licenciaturas noturnas em São Mateus. O Conselheiro Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, com a palavra, informou que amanhã, dia 06 de julho de 2007, os estudantes estarão na pracinha do Supermercado Epa recolhendo assinaturas pela cassação do mandato do Senador Renan Calheiros, acusado de corrupção e convidou aos presentes. Ainda com a palavra, ratificou o apoio do DCE à greve e sugeriu à Universidade, que em decorrência dos prejuízos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

causados pela greve, que se faça um pedido ao governo para que receba os trabalhadores e se comece a negociação. Após, esclareceu que todo o processo da eleição estudantil foi norteado pelo Estatuto do Diretório Central dos Estudantes. O Senhor Presidente, com a palavra, informou, sobre o Reuni, que em sua última reunião na Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), os próprios dirigentes pediram explicações mais transparentes, ficando então de ser marcada uma reunião com o secretário de Ensino Superior para que tudo seja esclarecido. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, informou que a tramitação dos processos do CCJE deu-se corretamente, sendo devidamente aprovados; porém houve um problema técnico na hora de operacionalizar, por isso, ele solicitou que o processo ficasse na administração para se resolver esse problema, evitando que se repita com os outros processos que chegarem. Ainda com a palavra, em relação ao Reuni, frisou a importância de as unidades estarem se movimentando, acompanhando as ações no âmbito da política educacional brasileira. Após, comunicou que no final do presente mês haverá uma reunião com todos os reitores e a ANDIFES para que seja elaborado um documento sinalizador. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, comunicou que o CT, desde abril, está trabalhando num projeto de expansão em atendimento ao seu planejamento estratégico e que o projeto feito em 2006 será encaminhado na próxima sexta, 13 de julho de 2007. Explicou que o Projeto de Expansão contempla a criação de 02 (dois) novos cursos na área de Engenharia de Materiais e Engenharia Química, além de cursos noturnos na área de engenharia, com ampliação de 50% (cinquenta por cento) das vagas nos próximos 05 (cinco) anos. Informou que esse projeto já foi apresentado no Ministério de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, já com uma iniciativa dentro dos arranjos produtivos locais no setor de metal mecânico, e a orientação recebida foi de na próxima reunião do Conselho estimular essa discussão para que haja um projeto e não entrem projetos isolados no MEC. Afirmou, por conseguinte, que no máximo em quinze dias o referido projeto seria encaminhado ao Magnífico Reitor. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, disse que o acordo a ser feito entre a Universidade e o Ministério da Educação, como projeto da Universidade, deve ser aprovado pelo Conselho Superior da Instituição. Isso vai ter que estar caracterizado como um projeto que está dentro do Planejamento Estratégico da UFES e então a Administração da Universidade vai negociar com o MEC. Após, informou que os cursos que estão trabalhando são licenciaturas em física, matemática, química e biologia. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, disse que o projeto foi construído não em cima de uma lei, mas trata-se apenas de uma proposta e se formos atendidos, criaremos os cursos, se não, não será possível oferecer a possibilidade de alunos cursarem numa universidade pública fisioterapia e terapia ocupacional. Frisou que a idéia é fortalecer essas profissões dentro do HUCAM que atualmente dispõe apenas de 02 (dois) fisioterapeutas e nenhum terapeuta ocupacional. Após, disse que querem apresentar o projeto com o aval do CUn, porém, ter de aguardar outros centros discutirem e apresentarem a proposta preocupa, pois a meta é viabilizar isso

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

para 2008. O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, informou que o Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) aprovou um novo curso para ser realizado no período noturno, o que gera a expectativa de que a Universidade elabore um projeto e que essa proposta de expansão seja incorporada ao plano da Universidade. Seguidamente, comunicou que nos dias 10 e 11 de julho de 2007 haverá um seminário de trabalho no Centro para elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Centro. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e dez minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.